

Memo. 25/2021-CSAP-SESMA

Altamira/PA, 20 de dezembro de 2021.

À Senhora

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO

Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira/PA

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste solicitar a viabilização de procedimento necessário à locação de imóvel para abrigar a Casa de Apoio aos Profissionais de Saúde do Posto de Saúde – Unidade Assurini.

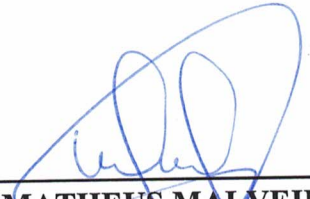
Por se tratar de interesse público a prestação do atendimento em saúde à toda população, tendo em vista que o município, como ente federativo, também é responsável pelos diversos serviços públicos de saúde, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei 8080/90 que versa *“A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”*, a locação do imóvel se justifica pela dificuldade de acesso dos profissionais de saúde à regiões distantes, como é o caso do posto de saúde supracitado. Devendo o município dispor das condições necessárias para que a região em que o Posto está localizado também tenha atendimento dos profissionais de saúde.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA não possui imóveis suficientes a necessidade relatada, fazendo-se necessária a referida locação.



Para o atendimento da demanda apresentada, indicamos o imóvel localizado na Agrovila Sol Nascente, s/n, Km 28, Distrito Assurini, Município de Altamira/PA. O referido imóvel é composto por 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, e 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área livre, atendendo às necessidades a que se propõe.

Conforme proposta da proprietária, em anexo, o valor do aluguel é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia dos documentos da proprietária e do referido imóvel.



MATHEUS MALVEIRA VAZ
COORDENADORIA DE SAÚDE DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DECRETO nº 0694/2021

